

**PROTOCOLO**

Nº 402 / 1994

Em 29 / 06 / 1994

  
 Funcionário

LEI Nº 408 / 94

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Despesa do Corrente Exercício financeiro até o valor de CR\$ // 5.000.000,00, para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício financeiro até o valor de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros Reais.;.;.), para suprir as dotações abaixo classificadas:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001 - Manut.Plenário e Serv. Gerais da Câmara

4 1 2 0 - Equip.e Mat.Permanente...CR\$ 5.000.000,00

ART. 2º - Os Créditos serão abertos através de Decretos do Poder Legislativo Municipal de acordo com o que preconiza a Lei nº 4.320/64.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 1.994.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE., 10 de Junho de 1.994.



ELISIO ALVES DE ALENCAR  
 PREFEITO MUNICIPAL.